

Nº.: 041/2020
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 06/03/2020

Exmo. Sr.
Cristiano Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

O Vereador, Alex Geraldo Figueiredo vem apresentar indicação para que seja encaminhada o Chefe do Executivo:

- para que seja feita equiparação do salário dos professores municipais ao piso salarial nacional, retroagindo o pagamento a janeiro de 2020 e que seja cumprida a lei municipal nº 1.817/2010, que em seu artigo 9º estabelece:

Art. 9º - Progressão é a passagem de uma referência para a seguinte, dentro da mesma classe.

§1º A progressão se dará por meio de acumulo de pontuação obtidos através de avaliação anual de desempenho, observados os critérios contidos nesta Lei.

§2º A progressão observará a tabela de referências constante do Anexo III.

§3º Para aplicação da progressão o servidor deverá atingir a pontuação mínima exigida para a referência almejada, observando-se o disposto no §1º, a tabela descrita no Anexo IV desta Lei e pelo disposto na seção III desta Lei.

Sendo concedido aos Professores Municipais as progressões a que têm direito.

Alex Geraldo Figueiredo
VEREADOR